

de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **932892013-00/201402262-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de novembro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 947/2014/3ª CONTROLADORIA/TCM**  
(Processo nº **930012013-00/201406262-00**)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Francisco Chaves Franco**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Chaves Franco**, responsável pelas **Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **930012013-00/201406262-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de novembro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 948/2014/3ª CONTROLADORIA/TCM**  
(Processo nº **930012013-00/201406262-00**)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Francisco Chaves Franco**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Chaves Franco**, responsável pelas **Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **930012013-00/201406262-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de novembro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 949/2014/2ª CONTROLADORIA/TCM**  
(Processo nº **200805129-00**)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Milton de Jesus**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Milton de Jesus**, responsável pela **Associação Comunitária da Vila Itainópolis, no Município de Marabá, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **200805129-00**, referente à prestação de contas daquela **Associação**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de novembro de 2014

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 950/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM**  
(Processo nº **20022012-00**)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Joriedson de Lima Monteiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Joriedson de Lima Monteiro**, responsável pela **Câmara Municipal de Acará, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **20022012-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de novembro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 951/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM**  
(Processo nº **23992012-00**)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Amanda Oliveira e Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Amanda Oliveira e Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Acará, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **23992012-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de novembro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 952/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM**  
(Processo nº **24182012-00**)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **José de Arimateia dos Santos Bahia**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jose de Arimateia dos Santos Bahia**, responsável pelo **Fundo Municipal de Gestão Ambiental de Acará, no período de 01/01/2012 a 31/01/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **24182012-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 12 de novembro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 953/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM**  
(Processo nº **24182012-00**)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Reginaldo Coelho de Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Reginaldo Coelho de Oliveira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Gestão Ambiental de Acará, no período de 01/02/2012 a 31/12/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **24182012-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 12 de novembro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 954/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM**  
(Processo nº **23982012-00**)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Doralice Queiroz Miranda**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Doralice Queiroz Miranda**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Acará, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **23982012-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de novembro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 955/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM**  
(Processo nº **20052012-00**)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Antônio Nilson Soares de Melo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Nilson Soares de Melo**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Acará, no período de 03/04/2012 a 31/12/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **20052012-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 12 de novembro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 956/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM**  
(Processo nº **24152012-00**)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Antônio Nilson Soares de Melo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Nilson Soares de Melo**, responsável pelo **FUNDEB de Acará, no período de 03/04/2012 a 31/12/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **24152012-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 12 de novembro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 957/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM**  
(Processo nº **20012012-00**)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Francisca Martins Oliveira e Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de

10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Francisca Martins Oliveira e Silva**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Acará, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **20012012-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de novembro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 958/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM**  
(Processo nº **20012012-00**)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Francisca Martins Oliveira e Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Francisca Martins Oliveira e Silva**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Acará, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **20012012-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de novembro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 767809**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 03/11/2014

Valor: 50.000,00

Vigência: 04/11/2014 a 02/02/2015

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Contrato: 2013-012

Exercício: 2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
01122129745340000 339030 0101000000 Estadual

Contratado: H3 COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Endereço: R Oliveira Belo, Bairro: Umarizal, 429

CEP: 66050-380 - Belém/PA

Telefone: 9132220204

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 767871**

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 30/10/2014

Valor: 114.945,84

Vigência: 30/10/2014 a 30/06/2015

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Artigo 65, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Contrato: 2012-006

Exercício: 2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
01122129745340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Tenoné, km10

CEP: 66820-000 - Belém/PA

Telefone: 9133445230

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**DO ESTADO DO PARÁ**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 767677**

**PORTARIA Nº 28.982 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014**

CONCEDER à servidora **MARIA DE JESUS AMARAL DAMASCENO**, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 1, matrícula nº 5054664, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 16-06-2009/2012, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 20-11 a 19-12-2014.

**PORTARIA Nº 28.984 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014**

CONCEDER à servidora **LUCILENE MOUTINHO BARBALHO**, matrícula nº 0000245, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-04-1991/1994, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 17-11 a 16-12-2014.

**PORTARIA Nº 28.985 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014**

CONCEDER à servidora **INEZ BARROS DO REGO BAPTISTA**, Auditor de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 1, matrícula nº 0100060, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 03-02-2005/2008, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 17-11 a 16-12-2014.